



Índice

GAP - Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 023/2026 – GAB. PREFEITO	2

GAP - Gabinete do Prefeito

Branca - MA, aos 04 de setembro de 2026.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

DECRETO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 023/2026 – GAB. PREFEITO

DECRETO Nº 023/2026 – GAB. PREFEITO – 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: lvfs9ydm7e20260906100909

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Independência do Brasil, celebrado no dia 07 de setembro de 2026 (segunda-feira);

CONSIDERANDO que o encerramento do período de veraneio na praia do Primeiro Cocal ocorrerá no dia 07 de setembro e que a população tem a tradição de passar a data em família na praia, mobilizando toda uma estrutura para o deslocamento;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em proporcionar a valorização da cultura regional e o fortalecimento da economia e dos laços comunitários;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São Pedro da Água Branca/MA no 08 de setembro de 2026, em decorrência do feriado do dia 07 de setembro (Dia da Independência do Brasil) e das comemorações alusivas encerramento do período de veraneio da praia do Primeiro Cocal.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades garantir a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas da saúde, limpeza pública, segurança e vigilância patrimonial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br